



DELIBERAÇÃO Nº 91/2016 - CEP

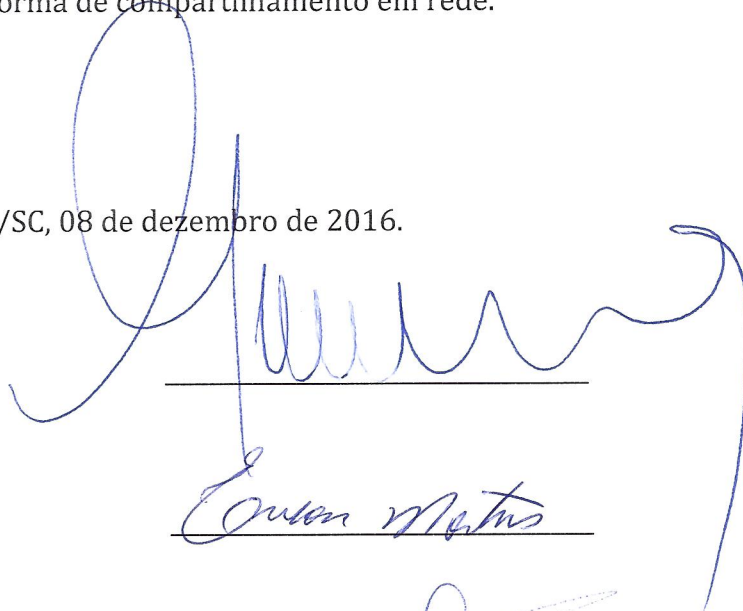
A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia oito do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

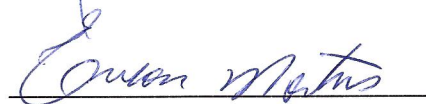
1- Por responder o ofício 043/2016 do IAB/SC agradecendo a resposta e lamentando que este material não possa ser disponibilizado para o universo de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina como forma de compartilhamento em rede.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2016.

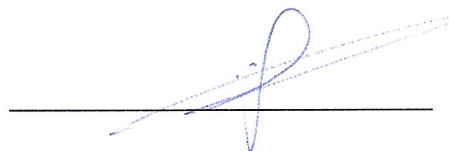
GIOVANI BONETTI
Coordenador



EVERSON MARTINS
Membro



MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente



NORBERTO ZANIBONI
Coordenador Adjunto

_____ (ausência justificada) _____